



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE ARRANCADA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADA
REGULAMENTO DESPORTIVO 2024

ADENDO Nº 01

O PRESENTE ADENDO ALTERA OS ARTIGOS E PARÁGRAFOS ABAIXO RELACIONADOS

Incluir o texto abaixo no artigo 31:

Art. 31

Obs. 3: Para as categorias que possuírem somente 2 carros inscritos será disponibilizado uma puxada adicional (5ª classificatória) onde será facultativa a apresentação do carro. Caso ambos os competidores estejam de acordo, poderão fazer a final direta, sem a necessidade desta classificatória adicional.

Substituir o texto do artigo 88, Letra A, pelo texto abaixo:

Art. 88 – A

Nas puxadas validas, correndo situação imprevista com o carro que retarde a largada, o competidor poderá pedir um tempo de 3 minutos para pequenos reparos na pista.

Substituir o texto do artigo 91 pelo texto abaixo:

Art. 91

Durante as eliminatórias, se um piloto queimar a largada o concorrente automaticamente já venceu aquela largada, mesmo que seu veículo tenha sofrido uma pane mecânica e não completado o trecho cronometrado ou, no caso das categorias com limite de tempo, este vier a baixar o tempo limite da categoria.

Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2024.

Comissão Nacional de Arr., Drift e Track Day

Fabio Felix Pascoal
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br